



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4385 – Crato/CE

Terça - feira, 31 de Março de 2020.



SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO/SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE SUSPENSÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2019.12.02.1 Registro Formal de preço nº 13/2019. A Pregoeira Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, em virtude da declaração pública de pandemia em relação ao Covid-19, pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020, assim como, em consonância com o Decreto Municipal Nº 2003001/2020, de 20 de março de 2020, está **SUSPENDENDO** a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Impressoras Térmica portátil, Nova, modelo zebra ZQ 520, com capa, carregador e bateria, aplicação: leitura e impressão simultânea, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE – 27 de março de 2020. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

Caroline Avelar Falcão

Pregoeiro Oficial da SAAEC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 2020.03.09.1 **Objeto:** aquisição bombas e motores, com fornecimento parcelado e sucessivo, para atender as necessidade da SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **J RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA - EPP** inscrito no CNPJ nº 03.600.248/0001-81. Totalizando o valor de R\$ 81.260,00 (oitenta e um mil e duzentos e sessenta reais), Vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020. – José Yarley de Brito Gonçalves –Presidente da SAAEC.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 2020.03.10.1 Pregão nº **2019.05.13.1** Ata de registro de Preço nº 08/2019 **Objeto:** aquisição de fardamento, para atender a SAAEC. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante E. R. Industria e Comercio Eireli-ME inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70. Totalizando o valor de R\$ 3.852,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).. Vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 2020.03.23.1 Pregão nº **2019.03.21.1** **Objeto:** Aquisição de papel termo sensível personalizada, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **GETTI- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.393.106/0001-07. Totalizando o valor de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)., Vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020 de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.07.4**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, vem convocar a empresa **MARISSA VIAGENS E TURISMO - LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.538.183/0001-42, com endereço na Rua Santa Luzia, 279, Centro, Juazeiro do Norte - CE, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento ou **publicação** desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura do contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.07.4, que tem como objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E HOTELARIA, AMBAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.08.07.4. André Barreto Esmeraldo - Secretário de Saúde. Crato/CE, 31 de março de 2020.

ATOS DO PREFEITO**Estado do Ceará****Prefeitura Municipal do Crato****Decreto Orçamentário Nº 0302002/20, de 3 de Fevereiro de 2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3613 de 27/11/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.648.419,00 (SETE MILHOES SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.			
0033	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	203.690,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			203.690,00
04.03 - Fundo Municipal de Saúde			
0108	0403-10.301.0011.2.016	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	500,00
0194	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
0217	0403-10.302.0020.2.029	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.445.000,00
0249	0403-10.305.0020.2.185	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	143.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.709.000,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0315	0503-08.122.0023.2.041	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0286	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
0303	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	62.400,00
0304	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	130.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			204.400,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0437	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	350.107,00
0403	0504-08.244.0025.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.500,00
0426	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	44.000,00
0367	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	21.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			424.107,00
05.05 - F.M.D.C.A. - Fundo Mun dos Dir da Criança			
1764	0505-08.244.0143.2.220	3.3.50.41.00 - Contribuições	50,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50,00
06.02 - Secretaria Municipal de Educação			
1463	0602-12.368.0007.2.072	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	21.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			21.200,00
06.03 - Fundo Municipal de Educação			
0521	0603-12.361.0012.2.074	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	53.100,00
0587	0603-12.365.0221.2.086	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	898.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			951.100,00
14.01 - Procuradoria Geral do Município			
1502	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.772,00
1497	1401-04.091.0042.2.115	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	650,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.422,00
26.01 - Secretaria Municipal de Esporte			
0858	2601-27.812.0522.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	134.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			134.000,00
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0302002/20, de 3 de Fevereiro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0912	3201-20.544.1224.2.139	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			40.000,00
33.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
1388	3301-19.126.0002.2.193	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.200,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1028	3401-04.122.0007.2.161	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	60.000,00
1033	3401-04.122.0007.2.161	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	7.200,00
1034	3401-04.122.0007.2.161	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	420.050,00
1048	3401-15.451.0285.1.042	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.734.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.221.250,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv. Territorial			
1084	3501-15.451.0282.1.072	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	214.500,00
1130	3501-18.541.0007.2.167	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
1135	3501-18.542.0343.2.168	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.350,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			265.850,00
36.01 - Fundo Mun. de Iluminação Pública			
1156	3601-25.752.0038.2.171	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	73.000,00
1158	3601-25.752.0038.2.171	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			129.000,00
38.02 - Depart. Municipal de Trânsito-DEMUTRAN			
1576	3802-04.125.0007.2.175	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	28.000,00
1209	3802-26.782.0502.2.177	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	36.000,00
1204	3802-26.782.0058.2.176	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	44.100,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			108.100,00
38.03 - Guarda Municipal			
1216	3803-04.452.0007.2.178	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.000,00
1578	3803-04.452.0007.2.178	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	7.050,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.050,00
40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável			
1294	4001-04.122.0002.2.181	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	214.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			214.000,00
Total: (R\$)			7.648.419,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.05 - F.M.D.C.A. - Fundo Mun dos Dir da Criança			
0476	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	17.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			17.000,00
06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Básica - FUNDEB			
0651	0604-12.368.0221.1.032	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	600.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			600.000,00
05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
1769	0504-08.244.0125.1.146	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
21.02 - Fundo Municipal de Cultura			
0821	2102-13.392.0243.2.127	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	53.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			53.000,00
04.03 - Fundo Municipal de Saúde			

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0302002/20, de 3 de Fevereiro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0134	0403-10.301.0020.2.018	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	60.000,00
0135	0403-10.301.0020.2.018	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	80.000,00
0149	0403-10.301.0068.1.001	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00
0174	0403-10.301.0197.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.500,00
0238	0403-10.303.0192.2.033	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	133.000,00
0241	0403-10.303.0192.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	51.000,00
1373	0403-10.305.0020.2.184	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	75.000,00
0278	0403-10.305.0193.2.038	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	85.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			593.500,00
14.01 - Procuradoria Geral do Município			
0737	1401-04.062.0021.2.114	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	24.000,00
0739	1401-04.062.0021.2.114	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	4.900,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			28.900,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv. Territorial			
1713	3501-15.451.0282.1.072	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
1125	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	66.390,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			166.390,00
33.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
1004	3301-04.123.0545.2.157	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	500.000,00
1005	3301-04.123.0545.2.157	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	85.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			585.000,00
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0330	0503-08.122.0151.2.043	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	9.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			9.500,00
17.01 - Secretaria Municipal de Administração			
0759	1701-04.122.0006.2.117	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.100.000,00
1786	1701-04.122.0006.2.117	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	72.257,00
0760	1701-04.122.0006.2.117	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	12.822,00
0777	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
1269	1701-04.122.0066.2.122	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	49.000,00
1270	1701-04.122.0066.2.122	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	19.000,00
1271	1701-04.122.0066.2.122	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	9.500,00
1272	1701-04.122.0066.2.122	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	6.500,00
1267	1701-04.122.1229.2.123	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	7.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.326.579,00
06.02 - Secretaria Municipal de Educação			
0501	0602-12.364.0221.2.071	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	35.000,00
0515	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	73.000,00
0517	0602-12.368.0007.2.072	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	788.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			896.000,00
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
1066	3401-17.244.0321.1.056	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	18.000,00
1067	3401-17.244.0322.1.057	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	2.600.650,00
1070	3401-17.512.0324.1.060	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	258.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.876.650,00
04.02 - Secretaria Municipal de Saúde			
0031	0402-10.122.0007.2.004	3.3.50.41.00 - Contribuições.	2.900,00
0034	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	150.000,00
0042	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	78.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			230.900,00
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos			
1744	3201-20.606.0031.1.142	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	180.000,00
1802	3201-20.691.0441.1.161	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	70.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			250.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0302002/20, de 3 de Fevereiro de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total Anulação: (R\$)			7.648.419,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 3 de Fevereiro de 2020

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SMTDS

EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para **a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 01/04/2020 de 08:00h às 16:00h**, na sede da SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

CUIDADOR_SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
18º	2187	CLARISSE PONTE PINHEIRO COELHO	12,5

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 31 de março de 2020.

CICERA EDIVANIA DA COSTA GONCALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
